PORTARIA Nº. 259/2015.

De 21 De Dezembro de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/12/2015 á 31/12/2015 a servidora **SIRLEI SOARES DA SILVA PONTES,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 858 843 SSP/MT e do CPF sob o nº 003.077.141.28, no cargo de **Conselheira Tutelar,** devidamente matriculada sob o nº 2499, referente o período aquisitivo de 22/07/2014 á 21/07/2016.

Artigo 2° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/12/2015 á 31/12/2015 ao Servidor **EDSON APARECIDO DE SOUZA,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2371504-9 SSP/MT e do CPF sob o nº 044.743.851.44, no cargo de **GARI,** Lotado na Secretaria de Obras, devidamente matriculada sob o nº 2204, referente o período aquisitivo de 02/07/2014 á 01/07/2015.

Artigo 3° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/12/2015 á 31/12/2015 ao Servidor **SILVIO DA SILVA,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6425461 SSP/MT e do CPF sob o nº 516.158.788.15, no cargo de **PROCURADOR GERAL,** devidamente matriculada sob o nº 1756, referente o período aquisitivo de 18/03/2013 á 17/03/2014.

Artigo 4° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/12/2015 á 31/12/2015 ao Servidor **CLEBER VALSOLER,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 11814705 SSP/MT e do CPF sob o nº 832.332.611.87, no cargo de **Secretario de Administração**, devidamente matriculada sob o nº 961, referente o período aquisitivo de 31/10/2014 á 30/10/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 21 de Dezembro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal